



ATO 011: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **1** Referência(s): **63**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante deixa de observar o básico da questão, ou seja, ela pede o significado da palavra no contexto utilizado na questão, sendo uma questão simples de interpretação de texto, de grau de dificuldade fácil. Em nenhum momento pede para buscar sinônimos ou significado de palavras em qualquer dicionário que seja.

Questão: **14** Referência(s): **4 e 63**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum a todos os cargos)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante deixa de observar que a questão busca claramente a maior "torre residencial" do mundo, título que poderá ser do empreendimento imobiliário catarinense, caso venha a ser aprovado e construído e não busca o "maior prédio" do mundo, como exposto nos argumentos.

Questão: **14** Referência(s): **2**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum a todos os cargos)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de observar que a questão busca claramente a maior "torre residencial" do mundo, título que poderá ser do empreendimento imobiliário catarinense, caso venha a ser aprovado e construído e não busca o "maior prédio" do mundo, como exposto nos argumentos.

Questão: **15** Referência(s): **2 e 52**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum a todos os cargos)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante coniventemente ignora que a questão possui duas fontes acerca dos dados dispostos em sua formulação, sendo a assertiva II retirada integralmente do site do IBGE relacionado ao Município de Santiago do Sul (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/santiago-do-sul/historico>) perfazendo o contexto histórico exposto para avaliação. Ainda, com intuito de tentar promover mérito aos seus documentos introduz os desbravadores da região, em lapso temporal superior à três décadas do registro dos primeiros moradores da região (escravos alforriados e fugitivos).

Questão: **18** Referência(s): **2**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Farmacêutico**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante parece desconsiderar a premissa básica do SUS, como citado no próprio enunciado da questão, envolvendo diversas políticas públicas sobre sua alçada. Como o próprio impetrante afirma em sua peça recursal, chancelando a validade da opção I, o conceito expresso nesta assertiva é parte integrante de um dos programas do SUS. Por fim, isolando o próprio termo "equidade" já temos o conceito de



“equilíbrio” / “igualdade” e, considerando o contexto do SUS tem total relação com o termo “justiça social”, como claramente exposto na opção I, estando corretas as opções I e II, como já nos traz o gabarito provisório.

Questão: **23** Referência(s): **2**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Farmacêutico**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A opção I no contexto da seleção e padronização de medicamentos nos descreve a “especificação” dos medicamentos e não a sua “codificação”, como pode ser extraído na mesma base de apoio do impetrante (item 2.3, na página 4). Nem mesmo uma “interpretação análoga” seria possível ao tema, como tenta estabelecer o impetrante, pois a “especificação”, como o próprio nome diz, trata de tema único, específico do medicamento, enquanto a conceituação de “codificação” nos traz termos amplos e, nos próprios argumentos do impetrante, passíveis de divisões e classificações diversas. Isto posto, a opção I nos traz informações incorretas, restando como corretas apenas as opções II e III, como já nos traz o gabarito provisório.

Questão: **24** Referência(s): **Procedimento de Ofício**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Farmacêutico**
Procedimento: **QUESTÃO ALTERADA PARA A ASSERTIVA “A”**

Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: Houve equívoco no apontamento da assertiva correta para a questão, que indagava qual delas NÃO representa uma infração ética grave do farmacêutico, sendo que a assertiva “A” nos traz uma obrigação do farmacêutico (recusa de mercadorias e produtos sem procedência ...), enquanto as demais opções nos trazem as infrações éticas, restando unicamente como assertiva que NÃO apresenta infração, a atitude descrita na opção “A”.

Santiago do Sul/SC, 09 de agosto de 2021.

JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI
Prefeito do Município de Santiago do Sul